



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Av. Curuá-Una nº 42 – Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Prefeitura de Santarém possui onze Unidades Administrativas que foram distribuídas para melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, a mesma é composta por Núcleos de Administração, Licitações, Recursos Humanos, Comunicação, Divisão de Planejamento Turístico, Centro de Artesanato do Tapajós, Centro de Atendimento ao Turista em Alter do Chão, Centro de Informação ao Turista na Vera Paz e o Terminal Turístico Fluvial na orla da cidade.

Com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, visando atender as demandas, faz-se necessário o procedimento para **Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Continuado Na Emissão De Bilhetes De Passagens Aéreas De Todas As Companhias De Transporte Aéreo Em Trechos Nacionais, Incluindo Reserva, Emissão, Transferência, Marcação, Remarcação, Cancelamento E Reembolso Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Turismo.**

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir o objeto ora solicitado visando atender as unidades requisitantes, tendo em vista que tal serviços é essencial à promoção e viabilidade das ações da Secretaria Municipal de Turismo, considerando as atividades desenvolvidas durante o exercício em curso onde ocorre a participação de servidores em simpósios, capacitação, congressos, conferências, feiras, reuniões técnicas e demais demandas imprescindíveis para o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

A presente Adesão da Ata de Registro de preço nº 006/2021-SEMAG, do PE Nº 012/2021, que objetiva Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, tem por base legal o Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Av. Curuá-Una nº 42 – Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10

janeiro 2013, em conformidade com Decreto Municipal nº 706/2021, de 04 de Março de 2021.

Em 22 de Setembro de 2021 a Secretaria Municipal de Turismo, através do memorando de Solicitação/Adesão N° 444/2021-SEMTUR, iniciou os atos administrativos para fins de contratar com as empresas, cujos preços encontram-se registrados no Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMAG e Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG, sendo a empresa vencedora: Orleans Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 21.331.404/0001-38.

O quantitativo foi estimado com base no consumo dos anos anteriores com projeção de demanda atual.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico supra citado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública e a agilidade na contratação das empresas, considerando que a Adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta Secretaria Municipal de Turismo, têm urgência na Contratação dos referidos serviços. Por tudo, perceptível que a aquisição é de natureza indispensável, durável e relevante.

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

A Lei autoriza a contratação através de adesão em Ata, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02;

Considerando que a Secretaria atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos;

Considerando que o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 706/2021, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantam o Sistema de Registro de Preços;

Considerando que é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador;

Considerando que com a adesão de uma Ata de Registro de Preços em vigor, já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente;



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Av. Curuá-Una nº 42 – Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10

Nisto através do Memo nº 008/2022-GAB/SEMAG, em 16 de Fevereiro de 2022, essa entidade recebeu a Autorização do órgão gerenciador para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG, PE 012/2021, juntamente com a anuência do fornecedor em documento em anexo.

Ante exposto, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionamento para prosseguimento do processo.

Assim sendo, atendendo pelo disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a justificativa para ratificação da Secretaria Municipal de Turismo, e posterior contratação.

Santarém, 14 de Fevereiro de 2022.

Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário Municipal de Turismo- SEMTUR
Dec. 003/2021/GAB/PMS